



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**  
**MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 174/2021



**ASSUNTO:** estudo sobre viabilização de uma equipe de fiscalização do cumprimento dos decretos municipais que tratam da COVID-19

**REQUERENTE:** Luciana Teperino Abreu

**REQUERIDO:** Prefeito Municipal

A subscritora, no exercício regular de seu mandato de vereadora, sempre representando os interesses da coletividade, dando conhecimento ao soberano plenário na forma regimental, requer, sempre de maneira muito respeitosa, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Jorge Luiz Gomes da Costa.

1. Indico ao Executivo Municipal a viabilização de estudo acerca da possibilidade de criação de sanções administrativas específicas (caso ainda não tenham sido sintetizadas); e de uma equipe de fiscalização do cumprimento dos decretos municipais que versem sobre limitações de direitos fundamentais em razão da ainda pendente pandemia de COVID-19.

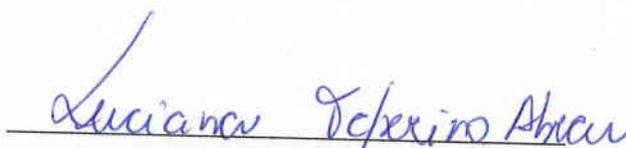
**FUNDAMENTAÇÃO**

2. Em que pesem as dificuldades econômico-financeiras e, propriamente, orçamentárias, há de se compreender que é algo extremamente necessário fiscalizar a população quanto ao cumprimento das regras, por ex., e precipuamente, de vedação a aglomerações, utilização de máscaras e de álcool em gel nos comércios essenciais, etc.

3. Caberá ao Executivo, logicamente, o arbitramento discricionário de medidas punitivas permitidas, sobretudo aplicação de multas; e a destinação de pessoal e equipamentos adequados à atividade fiscalizatória sugerida.

Atenciosamente.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 25 de Maio de 2021

  
LUCIANA TEPERINO ABREU  
Vereadora